



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 05 de março de 2020.

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às 9h, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração sob a Presidência da Conselheira Vera Karam de Chueiri. Presentes os Conselheiros Titulares: Dieval Guizelini, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Ana Luísa Lacava Lordello, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Nelson Luís Barbosa Rebelatto, Tibiriçá Krüger Moreira, e Mariane de Siqueira. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão colocando a ata da sessão anterior em análise e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes o Dr. Fausto Rodrigues Teixeira Filho informou sua aposentadoria e indagou à câmara se poderia continuar participando das sessões seguintes. A questão foi discutida e foi informado que estando aposentado não poderia mais votar nas sessões, mas que poderia acompanhar as sessões como ouvinte. Neste caso a representação como servidor técnico-administrativo ficou vaga, cabendo à suplente, Mariane de Siqueira exercer a titularidade. Passou-se então à **Ordem do dia: 01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara, conforme art. 8º da Resolução nº 11/19-COUN**. Candidataram-se à presidência e vice-presidência da câmara, respectivamente, a Conselheira Vera Karam de Chueiri e o Conselheiro Nelson Luís Barbosa Rebelatto. A aprovação dos nomes foi unânime. **02) Processo 062232/2018-11 – Recurso Administrativo contra decisão da PROGEPE que negou incentivo à qualificação. Interessado: Roberto Wagner Rocha Junior**. Neste ponto registrou-se a presença do interessado e do servidor técnico-administrativo André Luiz T. Kafka. Presente também a servidora Claudete Guimarães da Silva, Chefe da UAT/PROGEPE. A relatora, Cons<sup>a</sup> Maria Lucia Masson, leu seu parecer, favorável ao interessado. Após ampla discussão, com a participação da maioria dos conselheiros, bem como a participação da servidora Claudete Guimarães da Silva, esclarecendo alguns pontos, o relato foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/04/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA KARAM DE CHUEIRI, DIR SETOR CIENCIAS JURIDICAS**, em 02/04/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA LACAVA LORDELLO, VICE DIRETOR SETOR CIENCIAS EXATAS**, em 02/04/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 02/04/2020, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/04/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 02/04/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/04/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELY KARINE KLEIN, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/04/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/04/2020, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2612701** e o código CRC **EDCF680F**.